

Portaria nº 141/GP/2019

Em, 25 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública contratada, **Sr.ª SILVANA OLIVEIRA DE PINHO**, portadora do RG nº 20003935 e CPF nº 04115330104, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 25/02/2019 e término em 17/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/03/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 25/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal